

IONEWS

Imprensa Oficial



RESOLUÇÃO SEFIG Nº 084/2020.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional do servidor MARCELO BRAGGION, matrícula 1521-3, Profissional de Medicina, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, do período de 01/03/2000 a 29/05/2000, 04/07/2000 a 30/11/2000, 01/06/2003 a 30/11/2003, 01/05/2004 a 31/10/2004, 01/12/2004 a 31/12/2004, 01/03/2005 a 31/07/2005, 01/09/2005 a 30/11/2005, 01/01/2006 a 30/04/2006, 01/06/2006 a 31/12/2006, 01/07/2009 a 31/07/2009, 01/10/2009 a 31/01/2010, 01/03/2010 a 31/03/2010, 01/09/2011 a 30/09/2011, 01/01/2012 a 31/01/2012 e de 01/03/2012 a 31/03/2012, que correspondem a 04(quatro) anos, 00(zero) mês e 09(nove) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 06/08/2019, anexada ao processo nº 1335/2020 de 14/01/2020.

Corumbá, MS, 19 de março de 2020.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 12f753e8

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>